



CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro – Cep. 15870-000

Telefone/Fax 017 – 3564.1091

C A T I G U Á – Estado de São Paulo

CNPJ/MF nº 65.711.814/0001-80

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 003/2023

“Dispõe sobre a prestação de contas do exercício financeiro de 2020 da Prefeitura Municipal de Catiguá”.

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO, Presidente da Câmara Municipal de Catiguá, usando de suas atribuições legais e na forma do artigo 26, nº. IV, da Lei orgânica do Município, FAZ SABER que em Sessão Ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2023 esta Casa REJEITOU as Contas da Prefeitura Municipal de Catiguá, referentes ao exercício de 2020, e, portanto, promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º - Ficam **REJEITADAS** as contas anuais da Prefeitura Municipal de Catiguá, referentes ao exercício financeiro de 2020, de responsabilidade da Sra. Vera Lúcia de Azevedo Valejo, acatando o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme processo nº TC-002775.989.20-5.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Catiguá (SP), aos 04 dias do mês de setembro de 2023.

EDINALDO OLIVEIRA BARRETO
Presidente da Câmara

Registrado e Publicado na Secretária da Câmara Municipal na data supra.

SIDNEY SANTIAGO DA SILVA
Diretor Geral